



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 10541/2021 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 23 de junho de 2021.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Telmo Passareli, Relator dos autos **nº 1101701** – Representação, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa. para que, caso queira, apresente defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias**, acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Evandro Paiva Carrara
Prefeito do Município de Santo Antônio do Amparo, de 2017 a 2020